DECRETO Nº 094, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

"Abre Crédito Suplementar."

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.729/2020, de 03 de janeiro de 2020, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
07.02.10.301.103.2.192	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJURÍDICA	R$ 6.000,00

Art. 2º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, IV da Lei Municipal nº 1.729/2020, de 03 de janeiro de 2020, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.02.04.122.0010.0.002	3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	R$ 1.200,00
05.02.17.512.0062.2.034	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 7.000,00
05.02.26.782.0098.2.040	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 1.700,00

Art.3º - A suplementação de que trata este Decreto será coberta com redução no valor de R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02.01.04.122.0004.1.005	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 9.900,00
07.02.10.301.103.2.192	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 6.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m.1.062/2009)
Em 05 / 08 / 2020

Registre-se e Publique-se.
Em 05 de agosto de 2020.

LAURA HERMES
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.